



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 22, DE 17 DE MAIO 2016**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo nº **23327.000669/2016-90 RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 14/2016 que aprovou “ad referendum” o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

Denilson Santana Sodré dos Santos  
Presidente Substituto do Conselho Superior

Aureluci Alves de Aquino  
Conselheira Titular

Eberson Luís Mota Teixeira  
Conselheiro Titular

Ariomar Rodrigues dos Santos  
Conselheiro Titular

Carlito José de Barros Filho  
Conselheiro Titular

Itamar de Santana Guimarães  
Conselheiro Suplente

Sayonara Cotrim Sabioni  
Conselheira Titular

Cristiano Lunardi Ribas  
Conselheiro Suplente

Oswaldo Santos de Brito  
Conselheiro Suplente

Lizziane Argôlo Batista  
Conselheira Titular

Catia Cilene Farago  
Conselheira Titular

Sudelmar Dias Fernandes  
Conselheiro Suplente

Manoela Falcon Silveira  
Conselheira Suplente

Cristiane Leal da Silva  
Conselheira Titular

Welliton Rezende Hasegawa  
Conselheiro Titular

Rafael da Silva Santos  
Conselheiro Titular